



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. <u>222</u> /2022	Data: <u>21</u> / <u>03</u> /2022	Hora: <u>14</u> : <u>36</u> min	Assinatura: <u>Manli</u>
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>21</u> / <u>03</u> /2022		
Data: <u>21</u> / <u>03</u> /2022	☒ APROVADO () REPROVADO		Visto Secretário: <u>[assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 037/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE UM PROJETO DE LEI QUE INSENTA TEMPLOS RELIGIOSOS E ENTIDADES FILANTROPICAS DO PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem intuito de garantir as prestações de serviços dessas entidades religiosas a nossa comunidade, essas organizações prestam serviços sociais à população e, portanto, não devem ter como empecilho esse pagamento, solicitamos um estudo e viabilidade de um Projeto de Lei para tal isenção, partindo como ato do Executivo por outros Municípios terem feito a proposta e em seguida foi julgada inconstitucional, esta casa de Leis reconhece os trabalhos prestados dessas organizações religiosas no nosso Município.

E para andamento sem empecilhos que solicitamos este Projeto de Lei o mais breve possível.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 14 de março de 2022.

Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Diocelino Antunes Pruciano – PDT

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT